

Prudente, pertencente à UNESP. Instalados os trabalhos, foi constatada a presença do representante da empresa ENGBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, Sr. Armando Kazuhisa Fujiki. Em seguida solicitou ao representante para que procedesse ao exame e a rubrica da documentação apresentada pelos licitantes. Ato contínuo, a Comissão após análise criteriosa dos documentos apresentados foi constatado que atenderam plenamente os requisitos de habilitação nos termos e condições do item 8 do Edital, sendo declaradas HABILITADAS as empresas ENGBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; CRAVATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Consultado o representante presente, este manifestou verbalmente quanto a desistência do direito de manifestação de recurso contra o ato de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso a partir da data da publicação no D.O.E.. Nada mais havendo a tratar o senhor vice-presidente deu por encerrada a reunião e eu, FERNANDA TEIXEIRA ANANIAS DE ALMEIDA, secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida segue assinada pelos membros da comissão e representante presente. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DESPACHO DO DIRETOR DE 13/07/2023.

Pregão Eletrônico n.º 68/2023-FCT, Processo n.º 563/2023-FCT – OC 02321100612023OC00077

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 68/2023-FCT, Processo n.º 563/2023-FCT – OC 02321100612023OC00077, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada em 12/07/2023, através das empresas: ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 21.450.917/0001-68 conforme segue, item : valor unitário: 1: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); 2: R\$ R\$ 7,00 (sete reais); EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 37.119.920/0001-33 conforme segue, item : valor unitário: 3: R\$ 6,00 (seis reais); 5: R\$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); 6: R\$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); 7: R\$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP CNPJ: 35.701.567/0001-70 conforme segue, item: valor unitário: 8: R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), 9: R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos); 10: R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) O item 4 foi declarado FRACASSADO. CONVOCO as empresas classificadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Biociências

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 52/2023 – IB/CRC, OC N.º 102322100612023OC00064, objetivando a Aquisição de Utensílios de Limpeza, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública “on line” será no dia 31 de julho de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 18 de julho de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A n.º 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e <https://ape.unesp.br/licitacao/index.php> - Processo n.º 687/2023 – IB/CRC.

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 49/2023 – IB/CRC, OC N.º 102322100612023OC00065, objetivando a prestação de serviços não contínuos de manutenção ou conservação predial – reforma da sala de videoconferência do Instituto de Biociências, cujo critério de escolha é o de menor preço global. A abertura da sessão pública “on-line” será no dia 31 de julho de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 18 de julho de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A n.º 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e <https://ape.unesp.br/licitacao/> - Processo n.º 655/2023 – IB/CRC.

## Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O Pregoeiro Adjudica o Item 06 do Pregão Eletrônico n.º 16/2023 – Processo n.º 409/2023 IGCE-CRC, cujo objeto é a Aquisição de uma Tela de Projeção, modelo elétrico, de 150 polegadas, a favor da empresa vencedora: TAHITI COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –EPP, Valor Total: R\$ 2.900,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 14/07/2023. Despacho do Diretor do IGCE de 17/07/2023, homologando o Item 06 do Pregão Eletrônico n.º 16/2023 – IGCE – CRC, conforme Adjudicação do Pregoeiro.

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Instituto de Ciência e Tecnologia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 01-2023-CSJC

#### PROCESSO 0273-2023-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, a Tomada de Preço n.º 01-2023-CSJC, cujo objeto é a SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS PREDIOS DAS CLÍNICAS E SALA DE AULAS (PINTURA) E INSTALAÇÃO DE BRISES NO PRÉDIO DAS CLÍNICAS ICT/UNESP –CSJC. Prazo e local para solicitação da pasta técnica: até as 17:00 horas do dia 03 de AGOSTO de 2023, poderá ser solicitada a PASTA TÉCNICA pelo e-mail [compras.ict@unesp.br](mailto:compras.ict@unesp.br), mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF ou retirar na Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 – Jd. São Dimas – São José dos Campos/SP, Seção Técnica de Materiais.

Vistoria: A visita técnica poderá ser realizada COM AGENDAMENTO PRÉVIO no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, durante o período de 19 DE JULHO a 03 de AGOSTO de 2023, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, no endereço Av. Eng. Francisco José Longo, 777 – Jd. São Dimas, São José dos Campos/SP, devendo ser previamente agendadas através do telefone: (12) 3947-9003 ou pelo e-mail: [eduarda.benini@unesp.br](mailto:eduarda.benini@unesp.br)

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp, campus São José dos Campos

Sala da Congregação  
Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 – Jd. São Dimas – São José dos Campos/SP

PROTOCOLAR OS ENVELOPES ATÉ 08/08/2023 ÀS 09:00HS  
DATA DA LICITAÇÃO: 08 de AGOSTO DE 2023 às 10:00hs  
Informações:

E-mail: [compras.ict@unesp.br](mailto:compras.ict@unesp.br)

Tel.: (12) 3947-9326

RETIFICAÇÃO Extrato da ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 21-2023-CSJC

Oferta de Compra 1023225100612023OC00027

Onde se lê "PROCESSO 169-2022-CSJC"

Leia-se ""PROCESSO 169-2023-CSJC"

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

#### Despacho do Diretor, de 17-07-2023

Tendo em vista a Informação STM n.º 23/2023, de que será necessária a republicação do edital, retificando o valor referencial, DETERMINO a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 36/2023 – CSJRP. Processo n.º 406/2023 – Constituição de Sistema de Registro de Preços de Serviços de Limpeza de Calhas, por motivo de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

Será elaborado novo Edital, com as devidas alterações, devendo ser publicado o mais breve possível.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll – Diretor - Autoridade do Pregão

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROCESSO: SOR/ICTS 312/2023 Vol. 1

#### UNIDADE COMPRADORA: UNESP – INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE WATTIMETRO POLIFÁSICO DE BANCADA DE ULTRA ALTA PRECISÃO

Diante da necessidade de adequação do Preço Referencial e das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 17/2023 SOR/ICTS, torna-se pública a REVOGAÇÃO da licitação supracitada.

## CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Faculdade de Engenharia

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023-SJBV/FE

Encontra-se aberto na FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, o Pregão Eletrônico n.º 010/2023-SJBV/FE, PROCESSO 278/2023-SJBV/FE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDO DE TROCADORES DE CALOR. A realização da sessão pública "online" será no dia 04/08/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), OC n.º 102339100612023OC00011. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 24/07/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, sita à Avenida Profa. Isette Correa Fontão, n.º 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13876-750. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br) e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

### -FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

#### HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

#### Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

#### Processo:6.172/2022-FAMESP/BAURU

#### Contrato:013/2022-FAMESP/HEB.

#### Modalidade:Pregão Eletrônico 021/2022-FAMESP/BAURU.

#### Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.

#### Contratada:TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Hospital Estadual de Bauru.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato n.º 013/2022-FAMESP/HEB, a Cláusula Sétima – Preço, aditando a importância de R\$ 976.229,76 correspondentes as 18 parcelas mensais no valor de R\$ 605.623,86, reajustadas conforme IPC/ FIPE acumulado nos últimos 12 meses que está 7,20%, incluindo a emissão de uma nota fiscal extra no valor de R\$ 244.057,44, referente as diferenças de valores dos serviços prestados nos meses de janeiro a junho de 2023 e alteração da Cláusula Décima – Reajuste, alterando a redação.

Valor Mensal:R\$ 605.623,86.

Valor Total do Contrato:R\$ 17.924.658,36.

Data da Assinatura:01/07/2023.

### -Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

#### HOSPITAL MANOEL DE ABREU

#### Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Ratificando a Compra Mediante Dispensa de Procedimento, com base nos termos do Artigo 13º, Inciso II do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 13392/2023-FAMESP/BAURU, referente à contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação hospitalar nas dependências da Contratante para pacientes e acompanhantes legalmente instituídos do Hospital Manoel de Abreu, pelo período de 06 meses, da empresa NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 929.367,00.

#### Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

#### HOSPITAL MANOEL DE ABREU

#### Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2023-FAMESP/HMA

#### Processo:13392/2023-FAMESP/BAURU.

#### Modalidade:Compra Mediante Dispensa de Procedimento

#### conforme Artigo 13º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

#### Contrato:007/2023-FAMESP/HMA.

#### Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Manoel de Abreu.

#### Contratada:NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação hospitalar nas dependências da Contratante para pacientes e acompanhantes legalmente instituídos do Hospital Manoel de Abreu, pelo período de 06 meses.

Vigência:06 (seis) meses.

Valor Mensal Estimado:R\$ 154.894,50.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 929.367,00.

Data da Assinatura:17/07/2023.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

#### OFERTA DE COMPRAS N.º 420030000012023OC00046

#### PROCESSO SEI N.º 2023/0003675

#### RELATÓRIO

#### Análise de amostras - Mobiliário

#### Processo: 2023/0003675

#### Em atendimento ao contido no item 9 do Termo de Referência do processo de aquisição de mobiliário, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstra-

do abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no Termo de Referência (Anexo I do Edital):

#### Lote I – Cota Principal

#### Licitante: Office Max Ind. e Com. de Móveis Eireli

Todos os móveis foram recebidos e analisados, estando dentro da conformidade em relação a dimensões, material aplicado e características construtivas.

A documentação foi analisada, estando de acordo com o edital, conforme apresentado a seguir.

#### Item 6.1.1. NR 17 – Ergonomia, publicada através da Portaria GM n.º 3214/1978 e alterações.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.2. NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.3. NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.4. NBR 14049:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Rodízios e suportes para pé.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.5. NBR 14047:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Suporte.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.6. NBR 14042:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Conectores.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.7. NBR 14020:2002 – Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.8. NBR 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.9. NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.2.1. Laudo de conformidade ergonômica, emitido por Ergonomista comprovadamente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o produto atende as exigências da Norma Reguladora NR-17.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.2.2. Comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e 14024:2022 através da apresentação do Certificado de Conformidade de rotulagem ambiental emitido pela ABNT.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.2.3. Certificado de conformidade dos produtos emitido pela ABNT ou outra instituição, desde que acreditada pelo INMETRO, atestando integralmente a conformidade do produto ofertado com os parâmetros estabelecidos na norma ABNT NBR.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos, catálogos ou prospectos, originais do fabricante, para cada um dos objetos ofertados, com todas as informações indispensáveis à sua correta avaliação, sendo possível, inclusive, consultá-los no site do fabricante. Os documentos entregues deverão apresentar notável semelhança àqueles a serem fornecidos. Os desenhos e as especificações técnicas fornecidas pela Defensoria não serão considerados como complementos ou substitutos aos documentos do fabricante.

#### Análise: O catálogo apresentado é um documento elaborado pela empresa, contendo o descritivo de cada móvel, exatamente como apresentado no edital de licitação, não sendo um catálogo de linha.

#### Em consulta ao site da fabricante, foi possível localizar itens semelhantes.

#### Foi apresentado, ainda, manual de conservação dos móveis.

#### Item 6.4. Deverá ser entregue ou indicada a respectiva guia de cores e de amostra de revestimentos que serão utilizados nos produtos para efeito de comparação e análise prévia.

#### Análise: Comparação realizada a partir da análise da amostra, que, em caso de aprovação, fica retida até a entrega do primeiro lote. Da amostra, foi possível avaliar a semelhança com o padrão adotado na Defensoria Pública.

#### Item 6.5. Todos os móveis ofertados deverão ser garantidos pelo fabricante, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contra qualquer vício, defeito de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes que se apresentem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/ aprovação por este Órgão.

#### Análise: Declaração do fabricante entregue pelo licitante.

#### Item 6.6.11. Nos casos em que a(s) empresa(s) fornecedora(s) não seja a fabricante dos equipamentos, deverá ser apresentada declaração da fabricante constatando que a licitante é sua distribuidora ou revendedora autorizada e que ela é solidariamente responsável pela garantia e pela assistência técnica.

#### Análise: Declaração do fabricante entregue pelo licitante.

#### No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, bem como da documentação recebida, o Departamento de Logística APROVA as amostras apresentadas pela licitante Office Max Indústria e Comércio de Móveis Eireli (Lote I).

#### Lote II – Cota reservada

#### Licitante: Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

#### Todos os móveis foram recebidos e analisados, tendo sido encontradas as seguintes não conformidades em relação ao Termo de Referência (Anexo I do Edital):

#### - Todas as imagens referente aos itens analisados estão disponíveis no portal institucional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com acesso ao inteiro teor por meio do link: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/0/PE-019-2023-RELAT%C3%93RIO-OFFICE+MAX+E+PRISMA.pdf/ae38e9d8-165f-0269-6edd-1181dc8b4ddc?version=1.0&t=1689600268084null>

#### Conforme solicitação da empresa, o armário baixo foi analisado com base no armário alto, cuja diferença seria apenas em relação ao porte, sendo aplicados os mesmos materiais da amostra. Estando este item, portanto, em desacordo com o descritivo.

#### Demais itens atendem ao descritivo.

#### A documentação foi analisada, estando de acordo com o edital, conforme apresentado a seguir.

#### Item 6.1.1. NR 17 – Ergonomia, publicada através da Portaria GM n.º 3214/1978 e alterações.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.2. NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

#### Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

#### Item 6.1.3. NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.4. NBR 14049:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Rodízios e suportes para pé.

#### Análise: Não se aplica.

#### Item 6.1.5. NBR 14047:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Suporte.

#### Análise: Não se aplica.

Item 6.1.6. NBR 14042:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Conectores.

Análise: Não se aplica.

Item 6.1.7. NBR 14020:2002 – Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais.

Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

Item 6.1.8. NBR 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos.

Análise: Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

Item 6.1.9. NBR 13961:2010 – Mó